



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei nº 039/2025- Executivo Municipal-** “Prorroga a vigência do Plano Decenal de Educação (PME) do Município de Senhora dos Remédios, aprovado pela Lei Municipal nº 1.443/2015 e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº 040/2025- Executivo Municipal-** “Dispõe sobre a alteração do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.148, de 15 de outubro de 2004, para criar isenção do pagamento de taxa por atos e documentos relativos aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, suas autarquias e fundações e das demais pessoas jurídicas de direito público interno, e desde que haja reciprocidade de tratamento tributário, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei Nº041/2025 – Executivo Municipal –** “Altera a Lei Ordinária Nº1.794/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº042/2025 – Executivo Municipal –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$812.400,00 e adota outras providências”.
- **Projetos de Emendas Impositivas 2025 dos vereadores** Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Marcos Roberto Milagres de Assis, Mauro do Carmo Pamplona, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira

Apresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei nº 024/2025- Executivo Municipal-** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o Exercício de 2026 e dá outras providências”

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **Projeto de Lei nº 039/2025- Executivo Municipal-** “Prorroga a vigência do Plano Decenal de Educação (PME) do Município de Senhora dos Remédios, aprovado pela Lei Municipal nº 1.443/2015 e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº 040/2025- Executivo Municipal-** “Dispõe sobre a alteração do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.148, de 15 de outubro de 2004, para criar isenção do pagamento de taxa por atos e documentos relativos aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, suas autarquias e fundações e das demais pessoas jurídicas de direito público interno, e desde que haja reciprocidade de tratamento tributário, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei Nº041/2025 – Executivo Municipal –** “Altera a Lei Ordinária Nº1.794/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº042/2025 – Executivo Municipal –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$812.400,00 e adota outras providências”.
- **Projetos de Emendas Impositivas 2025 dos vereadores** Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Marcos Roberto Milagres de Assis, Mauro do Carmo Pamplona, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira

TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

- Encerramento

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2025.

Vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis**

Presidente